

PORTARIA Nº 79 - 25 de julho de 2014.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 884 de 18 de dezembro de 2007, e considerando a solicitação constante no protocolado nº. 3657/14,

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme composição abaixo:

TITULO		
Representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Diretor Municipal de Educação		
Titular		Rubens de Lira
Suplente		Rosana Cristina
Representantes do Magistério Público no âmbito do Município		
Titular		Arlete Aparecida
Suplente		Marielle da Silva
Titular		Otávio Fernando
Suplente		Denise Aparecida
Representantes de Conselhos ou Similares, dentre os organizados junto às unidades escolares		
Titular		Franciele Amélia
Suplente		Neide Regina
Titular		Márcia Aparecida
Suplente		Érica Aparecida
Titular		Oséias Samuel
Suplente		Claudete Vaz (Tutelar)
Representantes de pais de alunos		
Titular		Ivoni Aparecida
Suplente		Cirineu Ferreira
Titular		Alcione Coelho
Suplente		Márcia Aparecida
Representantes dos Servidores das escolas públicas municipais		
Titular		Roque da Costa
Suplente		Nelson Alves de

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal está estabelecida no art. 2º, da Lei n.º 884, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de três anos, permitida a recondução de, no máximo de 1/3 (um terço) por mandato.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal exercerão, gratuitamente, suas funções,

porém, consideradas de relevante interesse público ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.